



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
Secretaria de Estado de Cultura

Publicado no DODF
Nº _____
Em 12/01/2017
Página: 41

TERMO DE APOSTILA Nº. 08/2016

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL nomeado pelo Decreto de 01 de janeiro de 2015, RESOLVE:

EXPEDIR, em conformidade com a Cláusula Sexta, item 6.2, do Termo de Convênio nº 01/2010, a presente **APOSTILA**, referente ao Projeto "**PROFISSÃO ARTE – PONTO DE CULTURA MAPATI**", consoante Processo nº 150.000045/2010, firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e a ASSOCIAÇÃO ARTÍSTICA MAPATI, CNPJ nº 02.483.227/0001-60.

Conforme Apostila fica prorrogado de ofício o prazo de vigência do Termo de Convênio nº 01/2010 até **23 de janeiro de 2017**.

Brasília, 30 de dezembro de 2016.


LUIS GUILHERME ALMEIDA REIS
Secretário de Estado de Cultura